



MINUTA

1º Aditivo Contrato nº 147/2019-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JAIR GUIMARÃES NEVES, NA FORMA ABAIXO:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JAIR GUIMARÃES NEVES - ME**, CNPJ nº. 09.351.111/0001-17, estabelecida à Rua Juarez Távora, 1088, São Caetano, Itabuna-BA, neste ato representada por **Jair Guimarães Neves**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, observando o constante procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2019 – PJR/ITABUNA, tipo menor preço, protocolado sob o nº. 646.0.31328/2019 **CONTRATO Nº. 147/2019 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS, FABRICADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, E CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS PARA ATENDER À PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE ITABUNA**, situada à Avenida Aziz Maron, s/nº, 13º andar. Edf. Jequitibá Trade Center, Jd. Vitória, Itabuna/Ba, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de outubro de 2020 e término em 13 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.



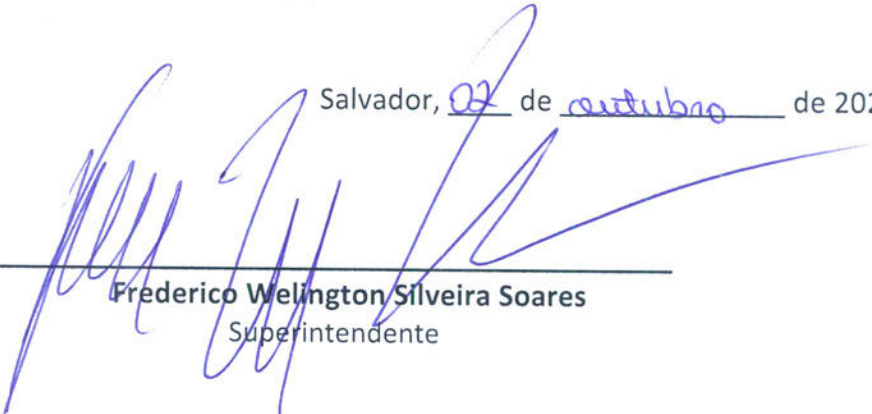
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

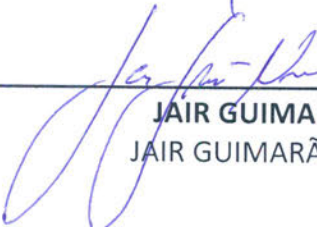
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 02 de outubro de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


JAIR GUIMARÃES NEVES
JAIR GUIMARÃES NEVES – ME

TESTEMUNHAS: 1ª.

2ª.

Art. 4º - O agente responsável de cada Órgão/Unidade deverá acompanhar o inventariante e prestar as informações solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes sobre o acervo patrimonial, sem prejuízo dos dirigentes dos Órgãos/Unidades.

Art. 5º – Fica vedada a movimentação de bens permanentes até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 02 de outubro de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 147/2019-SGA. Processo: 646.0.12390/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Jair Guimarães Neves - ME, CNPJ nº 09.351.111/0001-17. Objeto contratual: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2020 até 13/10/2021. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0025 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 7342 - Região 5700 - Natureza da Despesa 33.90.30.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 003.0.11564/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia-ADAB, CNPJ nº 03.057.966/0001-53. Objeto do Protocolo de Cooperação: Criar e compatibilizar formas de participação integrada, e definir ações que cada uma das entidades se propõem a desenvolver dentro de suas competências, visando o combate ao abate clandestino de animais destinados ao consumo humano, bem como reprimir a produção e comercialização de alimentos de origem animal fora dos padrões sanitários. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 21/09/2020.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 093/2020- SGA. Processo: 003.0.11063/2020 – Dispensa nº 073/2020-DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Safe Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 05.688.944/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para a Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Valor global anual: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro 2020 e a terminar em 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 197/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Márcio Carneiro Santos, matrícula nº [REDACTED] e Diego Gomes de Oliveira, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 093/2020-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de setembro de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 094/2020- SGA. Processo SIMP: 701.0.11104/2020 – Dispensa nº 002/2020-PJR Itapetinga. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Julimar Passos Gonzaga, CNPJ nº 30.710.773/0001-22. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0043 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 5700 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2020 e a terminar em 30 de setembro de 2021.